



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 INTRODUÇÃO:

A presente Política de Segurança da Informação tem o objetivo de instruir de forma clara e objetiva a realização dos acessos às informações tratadas pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, bem como garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Essa política estabelece diretrizes e procedimentos que devem ser seguidos por todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Indianópolis, a fim de proteger as informações contra acessos não autorizados, uso indevido, alterações não autorizadas e perdas de dados.

As diretrizes aqui estabelecidas complementam (mas não substituem) a Política de Privacidade da Prefeitura Municipal, no tocante ao armazenamento, retenção e descarte de dados pessoais no meio físico e digital.

Esse controle se aplica a todas as operações, pessoas e processos que compõem os sistemas de informações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, incluindo funcionários, terceiros e todos que têm acesso aos dados tratados, devendo estes respeitar a presente Política de Segurança da Informação.

2 RESPONSABILIDADES:

Todos os servidores, funcionários e prestadores de serviço têm a responsabilidade de conhecer e cumprir as medidas de segurança da informação da Prefeitura Municipal de Indianópolis, bem como reportar incidentes de segurança e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro.

Os prestadores de serviço devem cumprir com as políticas e medidas de segurança da informação estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, protegendo as informações a que têm acesso durante a prestação de serviços.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O não cumprimento das normas estabelecidas, bem como o tratamento indevido de dados, ou mesmo a utilização indevida de dados, mesmo que sem intenção maliciosa, gera responsabilização aos funcionários e prestadores de serviço, que derem causa.

Tal documento está disponível e é enviado juntamente com o contrato, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

3 CONTROLE DE ACESSOS E SEGURANÇA DIGITAL:

Os armazenamentos de dados digitais são criados, manipulados, excluídos, bloqueados, nos servidores relativos. Através da política de acessos, temos:

- Gerenciamento das configurações de privacidade dos acessos (perfil de acesso limitado, uso de aplicações/servidores de segurança);
- Orientação aos funcionários para ficarem atentos ao que chega pela internet, principalmente a aplicações falsas com foco em captura de dados;
- Orientação aos funcionários para mudança de senhas periodicamente, principalmente de logins interno, utilizando senha segura (combinação de letras, números e caracteres especiais que protegem dados pessoais);
- Uso de antivírus, softwares e sistema operacional atualizados;
- Utilização de solução de acesso seguro para trabalhar com informações sensíveis.

4 COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS:

O compartilhamento de informações deve ser conduzido de maneira segura, em conformidade com as políticas de segurança estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Indianópolis. Para assegurar a proteção adequada dos dados, é imperativo empregar mecanismos criptografados, quando o envio não é direto, durante a transferência de informações.

Adicionalmente, ressaltamos que a divulgação de dados está estritamente condicionada à autorização devidamente concedida, seguindo criteriosamente os parâmetros estipulados pela política interna de segurança da Prefeitura Municipal de Indianópolis. Somente indivíduos devidamente autorizados têm permissão para acessar e utilizar tais informações, sendo essencial a aderência rigorosa aos protocolos estabelecidos.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Em nenhuma circunstância, é permitido o compartilhamento de informações que não esteja *procedimentalizado* ou que não seja expressamente autorizado pelos responsáveis competentes, assim como estabelecido pelas legislações e normativas vigentes. Comprometemo-nos a manter total conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis, promovendo assim um ambiente seguro e confiável para o tratamento de dados pessoais.

5 PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA

5.1 Atualizações de Software

A Prefeitura Municipal de Indianópolis mantém seus sistemas e aplicativos atualizados com as últimas correções de segurança. Isso inclui aplicação de patches de segurança, atualização regular dos softwares e utilização de versões suportadas e atualizadas.

5.2 Proteção contra Malware

A Prefeitura Municipal de Indianópolis utiliza sistema de proteção contra malware, como antivírus e firewall, para prevenção da infecção de sistemas por softwares maliciosos. Atualizações regulares e varreduras de segurança devem ser realizadas, é proibido a desativação unilateral por parte de qualquer funcionário, colaborador ou prestadores de serviço

5.3 Cópias de Segurança (Backups)

A Prefeitura Municipal de Indianópolis realiza backups regulares de todas as informações críticas. Esses backups são armazenados em nuvem garantindo a integridade e restauração eficaz, para continuidade imediata do serviço.

5.4 Descarte de informações

O descarte da informação deve ser realizado com o emprego de medidas que impossibilitem a sua reconstrução, de acordo com as necessidades do suporte físico ou digital. A informação deve ser descartada considerando prazos mínimos legais ou regulatórios, bem como sua necessidade para o negócio ou a área, o que for maior.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5.5 Fornecedores e partes externas

Os contratos com as empresas prestadoras de serviços que possuem acesso às informações, aos sistemas e/ou ao ambiente da Prefeitura Municipal de Indianópolis devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento das regras de segurança da informação, bem como penalidades no caso de descumprimento.

6 CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Indianópolis promoverá programas regulares de conscientização e treinamento em segurança da informação para todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço. Isso inclui orientações sobre a política de segurança, práticas seguras de uso de tecnologia e identificação de ameaças potenciais.

Além disso, garantimos os registros de fluxos de tratamento dos dados pessoais, a partir da consolidação do mapeamento dos dados pessoais, o qual contém:

- Finalidade do tratamento;
- Categorias de dados pessoais e descrição dos dados utilizados em cada atividade correspondente desempenhada pela Prefeitura Municipal de Indianópolis;
- Formas de obtenção/coleta dos dados pessoais;
- Base legal para o tratamento dos dados pessoais;
- Descrição da categoria dos titulares dos dados;
- Identificação de compartilhamento de dados com terceiros;
- Prazo de conservação dos dados;
- Medidas de segurança organizacionais e técnicas implementadas.

7 MONITORAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES

A Prefeitura Municipal de Indianópolis desempenha mecanismos de monitoramento contínuo para detectar e responder a incidentes de segurança. Isso inclui a análise de logs, detecção de intrusões, monitoramento de tráfego e implementação de um plano de resposta a incidentes.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

8 REVISÃO E MELHORIA

A política de segurança da informação poderá ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua conforme necessário. Poderão ser conduzidas auditorias internas e avaliações de risco para identificar áreas de melhoria e garantir a conformidade com as melhores práticas de segurança.

9 CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

A Prefeitura Municipal de Indianópolis cumpre todas as leis, regulamentos e requisitos legais aplicáveis à segurança da informação, incluindo a proteção de dados pessoais e sigilo profissional.

10 ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA

Esta Política encontra-se publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Indianópolis. Cada funcionário é obrigado a tomar conhecimento e analisar a Política, inclusive eventuais atualizações e futuras alterações desta.

A Prefeitura Municipal de Indianópolis se reserva o direito de modificar esta Política conforme necessário, por exemplo, para atuar em conformidade com alterações nas leis, regulamentos, práticas, procedimentos ou requisitos impostos pela ANPD ou outros órgãos reguladores.